



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº , DE 2024.  
(Da Sra. Professora Luciene Cavalcante)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a precarização dos quadros técnicos no Sistema de Justiça Brasileiro.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal combinado com os artigos 24, III, e 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, vem requerer a realização de Audiência Pública a fim de debater a precarização dos quadros técnicos no Sistema de Justiça Brasileiro.

Para tanto, sugerimos os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:

1. Representante do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;
2. Maíla Rezende Vilela Luiz, Assistente Social Judiciária e presidente da Aaspsi Brasil - Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos da Área Sociojurídica do Brasil;
3. Fernanda Copelli Vilas Boas de Almeida - Psicóloga Judiciária do TJSP e secretária geral da Aaspsi Brasil - Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos da Área Sociojurídica do Brasil;
4. Representante da ABJD - Associação Brasileira de Juristas pela Democracia;





5. Representante da Fenajud - Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário nos estados;
6. Julianne Freire Marques - Juíza do Juizado da Infância e Juventude do TJTO.

### JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, o Sistema de Justiça no Brasil tem enfrentado um processo preocupante de precarização dos quadros técnicos, com consequências graves para a qualidade dos serviços prestados à população. Essa precarização reflete-se especialmente nas áreas de Psicologia e Serviço Social, onde assistentes sociais e psicólogos são essenciais para a elaboração de laudos e estudos que subsidiam as decisões judiciais em casos de litígios familiares, violência contra crianças e adolescentes, violência doméstica, adoção e outras questões de alta complexidade.

A redução dos quadros de profissionais efetivos em Tribunais, Ministérios Públicos e Defensorias, sem a devida reposição por meio de concursos públicos, é um fator central nesse cenário. Em muitos órgãos, os profissionais aposentados ou exonerados não são substituídos, o que sobrecarrega os que ainda estão na ativa e gera atrasos inaceitáveis no atendimento à população.

Um exemplo desse problema pode ser observado no Tribunal de Justiça de São Paulo, onde há relatos de setores cujas agendas estão totalmente preenchidas até 2026/2027. Esse atraso compromete o acesso da população à justiça, afetando especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social e econômica.

A ausência de concursos públicos para repor os quadros é um subterfúgio para a adoção de alternativas precarizantes, como a concessão de profissionais das prefeituras, a utilização de bancos de peritos e a criação de programas de estágio em pós-graduação, o que agrava ainda mais o problema. Essas modalidades de contratação, além de fragilizarem o vínculo empregatício, desvirtuam a finalidade formativa do estágio, conforme disposto na Lei nº 11.788/2008, e servem como uma





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

estratégia de contenção de custos, sem considerar os impactos sobre a qualidade do serviço público.

A Federação Nacional dos Servidores dos Ministérios Públicos Estaduais (FENAMP) identificou, em Nota Técnica, que o número de estagiários de pós-graduação em diversas instituições já se iguala ou supera o número de servidores efetivos, muitas vezes com contratos prorrogados de maneira indevida. Esses estagiários, que deveriam ter um papel educacional e de formação, acabam assumindo funções essenciais no sistema de justiça, sem a estabilidade e os direitos garantidos aos servidores concursados.

Essa prática prejudica não apenas os trabalhadores, mas também o atendimento à população, que se vê diante de um sistema sobrecarregado, ineficiente e sem a devida reposição de profissionais qualificados.

Diante da gravidade da situação, proponho a realização de uma audiência pública para debater sobre a necessidade de superação dessas práticas precarizantes, a fim de garantir que os quadros técnicos sejam recompostos por meio de concursos públicos, promovendo a valorização do serviço público e assegurando à população um acesso digno e eficiente à Justiça.

Sala da Comissão, de setembro de 2024.

*Luciene Cavalcante da Silva*

**PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE**  
Deputada Federal - PSOL/SP

